

RETIFICAÇÃO I

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 27 de julho de 2023, nos termos a seguir:

1. Fica retificado o requisito previsto para o cargo de Técnico(a) de Arquivo, disposto no quadro do item 1.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Técnico(a) de Arquivo	Comprovante de Conclusão de curso de ensino médio (2º grau) ou equivalente, devidamente reconhecido e Curso de Informática (carga horária mínima de 40 horas)
------------------------------	---

LEIA-SE:

Técnico(a) de Arquivo	Comprovante de Conclusão de curso de ensino médio (2º grau) ou equivalente, devidamente reconhecido, Curso de Informática (carga horária mínima de 40 horas) e registro na Superintendência/Gerência Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego ou equivalente.
------------------------------	---

2. O Edital será consolidado e atualizado de forma a contemplar as alterações desta Retificação, sendo disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 11 de agosto de 2023.

**ANDERSON LUÍS COELHO
PRESIDENTE DO CREFITO-4 MG**